



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 4-6-7

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO estar as atribuições normais do cargo de Consultor Jurídico vinculado diretamente as atividades da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que, fora do contexto acima, a patente necessidade de assessoramento técnico-administrativo em suas funções singulares da Câmara Municipal junto aos demais órgãos da Casa em suas interações, abrangendo Vereadores, Plenário, Gabinetes, Secretaria, Comissões, etc;

CONSIDERANDO não se justificar, por ora, a criação de um cargo específico para tanto, podendo a função ser cometida a servidor habilitado já integrante dos quadros de pessoal da Câmara, nos exatos termos dos artigos 176 em seguintes do Estatuto do Funcionalismo Municipal;

RESOLVE:

1) designar o atual ocupante do cargo de Consultor Jurídico Legislativo, Sr. MARCO ANTÔNIO VISCAINO, inscrição OAB/SP nº 159941, para:

1.1) prestar assessoria técnica e administrativa fora das respectivas atribuições normais e em razão de seu cargo;

1.2) atribuir-lhe, em decorrência, a função gratificada FG-V, a ser-lhe paga mensalmente com os vencimentos de seu cargo.

Campo Limpo Paulista, 07 de janeiro de 2014.

A Mesa da Câmara,

FLÁVIO CARDOSO DE MORAES
Presidente

ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário

JORGE BENEDITO DE MELLO
2º Secretário

JOSÉ CARLOS DA ROSA
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze.

José Benedito Rizzato
Diretor Administrativo